

DECRETO Nº 830, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, a partir desta data, o senhor **ROMES QUEIROZ**, do cargo em comissão – Assessor I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -